



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MARANHÃO**

PROCESSO Nº 21211.000120/2015-96  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015

TERMO ADITIVO Nº 05 AO  
CONTRATO Nº 03/2015, QUE ENTRE  
SI FAZEM A COMPANHIA NACIONAL  
DE ABASTECIMENTO – CONAB E A  
ENTIDADE EMPRESARIAL TELEMAR  
NORTE LESTE S/A.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social da Conab nº 10.102 aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de Abril de 2017, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional Maranhão, localizada na Rua dos Sabiás, Quadra 05, Lotes 04 e 05, Jardim Renascença, em São Luís/MA, CEP 65.075-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0101-43 e Inscrição Estadual nº 12.112.651-0, neste ato representada pela Superintendente Regional, MAYANA BARROS DOS SANTOS, brasileira, solteira, residente e domiciliada em São Luís/MA, portadora da CI nº 000078679997-8 - SSP/MA e do CPF/MF nº 005.630.783-75, e pelo Gerente de Finanças e Administração, IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís, portador da C.I. Nº 1144248997 – SSP/MA e do CPF/MF Nº 034.379.703-80, doravante denominada CONAB, e, de outro lado, a entidade empresarial TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000118/0001-79, Inscrição Estadual nº 81680469, Inscrição Municipal nº 38.534-4, estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Carlos Alberto da Costa Barbosa, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da Carteira de Identidade nº 3041967, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 208.353.021-72, e por Jean Silva, casado, solteiro, gerente de vendas, portador da Carteira de Identidade nº 11421845, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 054.873.186-11, doravante denominada Contratada, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21211.0000120/2015-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2020, o prazo da vigência contratual e reajustar o preço unitário dos serviços em 3,95%, com reflexo no valor total, conforme previsão contida nas Cláusulas Segunda e Sexta, respectivamente, do contrato original, assinado em 30/06/2015.

R

ambrosio

f

D



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

1.2. O percentual de reajuste aplicado corresponde à evolução do IST, publicado pela ANATEL com periodicidade mensal, correspondente ao período de março de 2019 a março de 2020.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DOS SERVIÇOS

2.1. Pelos serviços efetivamente realizados, a Conab pagará mensalmente à Contratada, a partir do início da vigência deste Termo Aditivo, os seguintes valores reajustados:

### 1. Serviço de telefonia fixa comutada (STFC), modalidade local (acesso digital E1).

Subitem	Especificação	Qtde. mensal	Qtde. anual	Preço unitário (R\$)	Valor anual (R\$)	% desc	Valor anual c/ desconto (R\$)
1.1	Assinatura Enlace Digital E1	1	12	1.074,61	12.895,32	0,00%	12.895,32
1.2	Assinaturas DDR – faixa numeração (50 ramais)	1	12	230,33	2.763,96	0,00%	2.763,96
1.3	Fixo – fixo local (minutos tarifáveis)	5.000	60.000	0,16	9.600,00	0,00%	9.600,00
1.4	Fixo – móvel local (minutos tarifáveis)	850	10.200	1,03	10.506,00	0,00%	10.506,00
	Soma do item 1						35.765,28

### 2. Serviço de telefonia fixa comutada (STFC), modalidade LDN (originadas de todos os acessos)

Subitem	Especificação	Qtde. mensal	Qtde. anual	Preço unitário (R\$)	Valor anual (R\$)	% desc	Valor anual c/ desconto (R\$)
2.1	Fixo – fixo – LDN (minutos tarifáveis)	2.300	27.600	0,75	20.700,00	0,00%	20.700,00
2.2	Fixo móvel – LDN (minutos tarifáveis)	200	2.400	2,04	4.896,00	0,00%	4.896,00
	Soma do item 2						25.596,00

### 3. Serviço de telefonia fixa comutada (STFC), modalidade local (acessos analógicos / linhas diretas)

Subitem	Especificação	Qtde. mensal	Qtde. anual	Preço unitário (R\$)	Valor anual (R\$)	% desc	Valor anual c/ desconto (R\$)
3.1	Assinatura acesso analógico (linha direta)	5	60	89,12	5.347,20	0,00%	5.347,20
3.2	Fixo – fixo local (minutos tarifáveis)	240	2.880	0,16	460,80	0,00%	460,80



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

3.3	Fixo – móvel local (minutos tarifáveis)	400	4.800	0,94	4.512,00	0,00%	4.512,00
Soma do item 3							10.320,00

2.2. Os valores mensal e anual da contratação são estimados, respectivamente, em R\$ 5.973,44 (cinco mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 71.681,28 (setenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, correrão à conta do orçamento da CONAB, conforme Nota de Empenho 2020NE000328.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – RERRATIFICAÇÃO

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos Termos Aditivos anteriores não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

São Luís (MA), 30 de junho de 2020

PELA CONAB:

  
Mayara Barros dos Santos  
Superintendente Regional

  
Igor Jonnyvson Coelho Coimbra  
Gerente de Finanças e Administração

PELA CONTRATADA TELEMAR NORTE LESTE S/A:

  
Carlos Alberto da Costa Barbosa  
Gerente de Vendas

  
Jean Silva  
Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:  
Identidade:

  
Nome: Luiz Fernando Proença de Matos  
CPF: 029 264 491-52  
Identidade: 2360 257 558/09